



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

**LEI N° 714, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo receber em doação o imóvel descrito na matrícula n° 5.383, do 1° Ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Colonizadora Sinop S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.488.210/0001-69, o imóvel descrito como lote n° 103 (cento e três), com área de 238.100,00 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito mil e cem metros quadrados), situado no perímetro urbano, na Estrada Gladys, Bairro de Chácaras Brasília, loteamento denominado de Cidade de Cláudia, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, registrado no 1° Ofício Extrajudicial – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos – da Comarca de Cláudia/MT, sob a matrícula n° 5.383.

**Parágrafo único.** A área descrita no *caput* destinar-se-á à implantação do Parque Industrial da Cidade de Cláudia.

**Art. 2°** O imóvel de que trata o artigo 1° possui os seguintes limites e confrontações, descritos no inteiro teor da mencionada matrícula n° 5.383: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-3147, de coordenadas N 8.728.555,65m e E 733.314,52m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Gladys e na divisa da Chácara n° 102; deste, segue confrontando com Chácara n° 102, situado na Estrada Gladys, Bairro Chácaras Brasília, na cidade de Cláudia, Estado de MT, cadastrado no INCRA sob n° 950.041.005.118-0, Registrado no 1° Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, da comarca de Cláudia, estado de MT, com o seguinte azimute e distância: 163°15'47” e 1.371,73 m até o vértice MP-03, de coordenadas N 8.727.242,03m e E 733.709,55m; situado no limite da Chácara 102 e na divisa do Lote n° 103-A; deste, segue confrontando com o Lote n° 103-A, com o seguinte azimute e distância: 251°14'53” e 173,76 m até o vértice MP-04, de coordenadas N 8.727.186,17m e E 733.545,01m; situado no limite do Lote n° 103-A e na divisa do Lote n° 104; deste, segue confrontando com Lote n° 104, situado na Estrada Gladys, Bairro Chácaras Brasília, na cidade de Cláudia, Estado de MT, Registrado no 1° Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, da comarca de Cláudia, Estado de MT, com o seguinte azimute e distância: 343°17'28” e 1.376,41 m até o vértice MP-02, de coordenadas N 8.728.504,47m e E 733.149,28m; situado no limite do Lote n° 104 e no limite da



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

faixa de domínio da Estrada Municipal Gladys; deste, segue confrontando com estrada Gladys, com o seguinte azimute e distância: 72°47'26" e 172,98 m até o vértice ATP-M-3147, ponto inicial da descrição deste perímetro".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da transferência de titularidade e registros correrão a conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.**  
**CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 24 de maio de 2018.

**ALTAMIR KÜRTE**  
Prefeito Municipal